



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI – ES  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº: 056** de 16 de Março de 2020.

**CRIA COMISSÃO ESPECIAL PARA O  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº  
002/2020 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Considerando** o teor do Ofício SMS/Nº64/2020.

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Edmilson Meireles de Oliveira**, no uso de suas atribuições,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica criada Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2020, da Secretaria Municipal de Saúde, visando a contratação e composição temporária de quadro de profissionais de nível superior, notadamente, Psicólogo, Fonoaudiólogo, Farmacêutico e Fisioterapeuta do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF, que terá por objetivo e finalidade o auxílio à administração para organizar, coordenar e fiscalizar os atos do processo.

**Art. 2º.** A Comissão será composta pelos servidores municipais, como segue:

- Valquiria Pontes da Silva;
- Daniel Galdino Vaz Júnior;
- Suelen Loura da Silva;
- Elizete Aparecida Lopes Faria Aquino;
- Cristina Gonçalves Dionísio Eler;
- Thamiris Alves Carvalho Heringer.

**Art. 3º.** Compete a Comissão: avaliar as inscrições dos candidatos, analisar o currículo e títulos dos candidatos de acordo com os termos contidos no regulamento geral do Edital do Processo Seletivo em questão, dentre outras atribuições pertinentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI – ES  
GABINETE DO PREFEITO

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e arquite-se.

Irupi - ES, 16 de Março de 2020.



**Edmilson Meireles de Oliveira**

Prefeito Municipal

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 16 de Março de 2020.



Flávio Sylésio dos Santos Belo  
Chefe de Gabinete